



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município
EDIÇÃO QUINZENAL
De 16 a 31 / 07 / 2016.
[Assinatura]
Setor de Publicação

LEI Nº 1247/2016.

Autoria: Vereador ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA LEITE.

Denomina de **ULISSES VENTURA NUNES** parte da Rua Francisco Passos da Silva, que se inicia no cruzamento com a Rua Antonio Lopes Filho e tem seu término na interseção com a Rua João Abílio de Souza, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 7 de Julho de 2016, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina-se **ULISSES VENTURA NUNES** parte da Rua Francisco Passos da Silva, que se inicia no cruzamento com a Rua Antonio Lopes Filho e tem seu término na interseção com a Rua João Abílio de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 28 de Julho de 2016.

[Assinatura]
FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito